



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1048
PUBLICADA NO	
DOU de	21/09/11
Seção	2 Pág. 31

PORTARIA Nº 1048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065017241/2011-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **VANIA MARIA SOUZA COSTA NUTELS**, matrícula SIAPE nº 1120710, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe 4, nível III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBATO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOL. DE NOT. Nº 09
Em 23/09/11